

*Prejudicado*

FÓLHA 1

19 7 2

# Superior Tribunal Militar

N.º 30 857

ESTADO DA GUANABARA

Relator, o Sr. Ministro

*Dr. Nelson Campaio*

## HABEAS-CORPUS

Paciente: WALTER DUARTE FERREIRA FILHO, alegando estar prêso, ilegalmente, por autoridades militares do I Distrito Naval, pede a concessão da ordem para cessar a incomunicabilidade em que se encontra, sendo posto em liberdade.

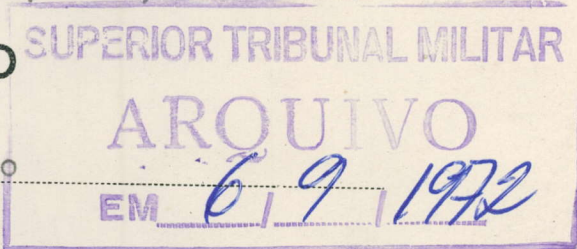
Imps.: Sérgio Roberto Diniz Nogueira, adv., e Fernando Fragoso, estagiário.

### AUTUAÇÃO

Em 10 dias do mês de julho

de 1972, neste Superior Tribunal Militar, fêz a presente

autuação.



~~323~~

Belo Sr. Dr. Secretário

308

*José Carlos de Souza*  
OFICIAL  
*Aux jud*



30857  
Exmo. Sr. Ministro Presidente do E. Superior Tribunal Militar

SÉRGIO ROBERTO DINIZ NOGUEIRA e FERNANDO FRAGOSO, o primeiro advogado e o segundo estagiário, com escritório nesta cidade à Travessa do Paço, 23 gr. 701/2, vêm a V.Exa., com fundamento no § 20 do art. 150 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos artigos 466 e seguintes do C.P.P.M., impetrar

habeás corpus

em favor de WALTER DUARTE FERREIRA FILHO, quinto-anista de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas, domiciliado nesta cidade, que se encontra sofrendo coação ilegal em virtude dos fatos que passa a descrever:

1. No dia 22 de junho último, nas imediações da rua Campos Salles, foi o paciente abordado por um grupo de indivíduos desconhecidos, que, dizendo-se policiais, afirmavam ter ordem de prendê-lo e conduzi-lo ao Primeiro Batalhão de Polícia do Exército.

2. Após ser ouvido na PE, o paciente foi conduzido para o I Distrito Naval, estando presentemente recolhido nas dependências do presídio da Ilha das Flores.

... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...

... ..

... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...

... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...

... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...  
... a respeito de ...

3/  
H

Comunicações de sua prisão à

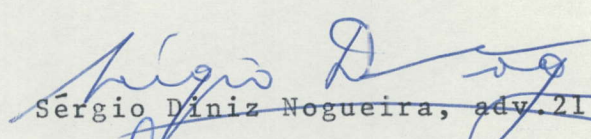
3. Não tendo sido feita qualquer autoridade judiciária competente no prazo legal, e, ainda, não se tendo notícia de seu envolvimento em qualquer inquérito que apure atividades prejudiciais à segurança do Estado, requerem os impetrantes sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Comandante do I Distrito Naval.

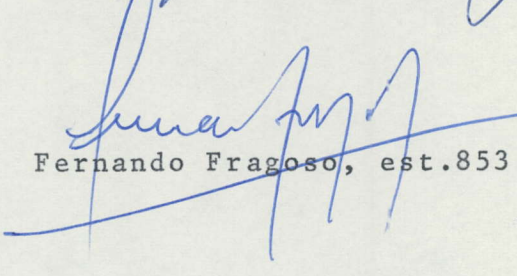
Pedem venia os impetrantes que ponderar que, na hipótese de ser alegada a eventual participação do paciente em crime contra a segurança nacional, sejam as informações instruídas com algum elemento que idoneamente a comprove, para que a exclusão da matéria à apreciação judicial por força do Ato Institucional nº 5 se opere com a certeza de que tal alegação não esteja justificando uma prisão ilegal.

Ademais, por já terem decorrido o prazo de incomunicabilidade admitida pela lei, requerem os impetrantes seja determinada a quebra desta incomunicabilidade, permitindo-os entrevistarem-se com o paciente.

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1972

  
Sérgio Diniz Nogueira, adv. 21.191

  
Fernando Fragoso, est. 853

PROTOCOLO  
-7 JUL 11 5 12Z 03499  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA



47

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**RECEBIMENTO**

Aos 10 dias de Julho de 1972  
 Recebi estes autos para autuação, registrados no  
 Prot. Geral sob n.º 3499 e contém 5  
 folhas, todas numeradas.  
 Eu Jafarres de Azevedo *[Assinatura]* Of. Jud.,  
 pelo Sr. Diretor Geral, escrevi.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DISTRIBUIÇÃO**

Aos Exm.ªs Srs. Ministros:

Relator: D. Nelson Sampaio  
 Revisor: \_\_\_\_\_  
 Em, 10 de Julho de 1972  
Aguedo Costa  
 Ministro Presidente

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**RECEBIMENTO**

11 <sup>(conze)</sup> dias do mês de Julho de 1972  
 Nesta Secretaria, recebi os presentes autos com o  
distribuição supra do que  
 Ilavo este termo. Eu Jafarres de Azevedo  
 Oficial-Judiciário, pelo Sr. Diretor Geral, escrevi.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**JUNTADA**

Aos 21 dias do mês de Julho de 1972  
nesta Secretaria, faço juntada aos presentes autos,  
do(s) documento(s) que se segue(m), do que lavro  
este termo. Eu [Assinatura]  
Aux  
Oficial-Judiciário, pelo Diretor do Serviço

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA  
RECEBIMENTO

de 19 72  
esta Secretaria, com o  
do que

[Assinatura]

Ofício nº 1706 /DSJ

Rio de Janeiro, GB  
Em 10 / Jul / 1972

Senhor Comandante:

De ordem do Exmo. Sr. Ministro Dr. Nelson Sampaio, relator do habeas corpus nº 30 857, impetrado em favor de WALTER DUARTE FERREIRA FILHO, tenho a honra de solicitar a V. Exa. informações sobre as alegações do paciente, constantes da petição inicial cuja cópia acompanha o presente.

Outrossim, solicito a V. Exa. informar se a prisão do paciente foi comunicada à autoridade judiciária, bem como se o mesmo ainda se encontra incomunicável e, caso afirmativo, desde quando.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES  
DIRETOR-GERAL

Ao Exmo. Sr. Comandante do I DISTRITO NAVAL  
N E S T A

jats.







**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**V I S T A**

Em 24 de Julho de 19 72  
 Abro vista ao Dr. Proc. Geral da JM  
 Eu, Interv. de causa  
 Of. Jud. pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA**

**RECEBIMENTO**

Recebi da Secretaria do Superior  
 Militar os presentes autos aos 24  
 dias de Julho de 19 72  
Luiz S. B. Salgado  
 CHEFE DA SEÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**V I S T A**

Em 26 de Julho de 19 72  
 abro vista ao Senhor Dr. Proc. Geral  
 Eu Yair Menezes Barreto  
 CHEFE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

pelo "b. h. Sec"

Comentário Ministro Relator:

Encontra-se prejudi-  
 cado o pedido, em face da  
 informação de fl. 6, de  
 que os pacientes não se  
 encontram presos no  
 IDN, cuja autoridade  
 é apontada como coato-  
 ra.

Rio 26 Julho 72  
Antônio Rexing  
 Proc. Geral

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
VISTA  
Em 27 de julho de 1972  
Chefe da Seção Judiciária

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DATA  
Foi Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Procurador Geral me  
foram dirigidos os presentes autos aos 27  
dias do mês de julho de 19 72  
*Juarez Luis P. B. Lefevre*  
p/ CHEFE DA SEÇÃO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
VISTA  
Em 27 de julho de 1972  
Chefe da Seção Judiciária

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
SEÇÃO JUDICIÁRIA  
REMESSA  
Faça remessa dos presentes autos  
à Secretaria do Superior Tribunal Militar aos  
27 dias do mês de julho de 19 72  
*Juarez Luis P. B. Lefevre*  
p/ CHEFE DA SEÇÃO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**RECEBIMENTO E CONCLUSÃO**

Em, 28 de Julho de 19 72  
 Recebi estes autos e faço conclusão Ao Exmo.  
 Sr. Ministro Dr. Nelson Sampaio  
 Eu, Jafonso de Sousa  
 Of. Jud., pelo Sr. Diretor-Geral, escrevi.

Em face das informações de  
 fls. 6, julgo prejudicada o  
 presente pedido de habeas -  
 corpus em que é paciente  
 Walter Duarte Tormentim  
 (proc. 28/7/72)  
 Nelson Sampaio  
 Ministro

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA**  
**RECEBIMENTO**

Aos 28 dias do mês de Julho de 19 72  
 nesta Secretaria, recebi os presentes autos com o  
despacho super do que  
 lavro este termo. Eu Caruilde Araújo  
 Oficial-Judiciário, pelo Diretor-Geral, escrevi.

**REMESSA**

Aos 6 dias do mês de Setembro de  
 19 72, na 2.ª Seção do Superior Tribunal Militar  
 fiz a remessa dos presentes autos ao Arquivo.  
Yelda Filippuli

SECRETARIA  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
RECEBIMOS  
Em 10 de Maio de 1964  
As 14 horas e 30 minutos  
O Oficial-Juiz de Direito  
M. A. S. P.

SECRETARIA  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
RECEBIMOS

Em 10 de Maio de 1964  
As 14 horas e 30 minutos  
O Oficial-Juiz de Direito  
M. A. S. P.

30 857

Ofício nº 1808 /DSJ

Rio de Janeiro, GB  
Em 19 / Jul / 1972

Senhor Comandante:

De ordem do Exmo. Sr. Ministro Dr. Nelson Sampaio, relator do habeas corpus nº 30 857, impetrado em favor de WALTER DUARTE FERREIRA FILHO, e reiterando o ofício nº 1706/DSJ, de 10 Jul 72, tenho a honra de solicitar a V. Exa. informações sobre as alegações do paciente, constantes da petição inicial cuja cópia acompanhou aquele ofício.

Outrossim, solicito a V. Exa. informar se a prisão do paciente foi comunicada à autoridade judiciária, bem como se o mesmo ainda se encontra incomunicável e, caso afirmativo, desde quando.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

NORIVAL DA COSTA GUIMARÃES  
DIRETOR-GERAL

Ao Exmo. Sr. Comandante do I DISTRITO NAVAL  
N E S T A

jats





GK - 1 Via - 90006008849431

